

**SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS
MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE**

Segurado ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA

Apólice 207819057

Participação de Sinistro

Compete ao Clube Associado, no caso de Jogadores e Agentes Desportivos, ou ao Conselho de Arbitragem, no caso de Árbitros, utilizando impresso próprio da Seguradora, proceder à entrega do original da Participação do Sinistro nas instalações da Sede da Associação Futebol da Guarda.

O documento, preenchido e assinado pelo atleta (ou respectivo Encarregado de Educação no caso de menores) e pelo Representante do Clube, deverá ser entregue dentro dos 5 (cinco) dias imediatos à ocorrência devidamente acompanhado do comprovativo de transferência bancária no valor de 200,00 € da Franquia Contratual, IBAN AZP PT50001000004804716850197, relatório da alta hospitalar ou relatório do episódio de urgência, fotocópia do Boletim de Jogo, Comprovativo de IBAN com titularidade da conta bancária do(a) sinistrado(a).

Assistência Médica

SITUAÇÕES URGENTES

Após a ocorrência de acidente que provoque uma lesão que o justifique, o sinistrado deverá ser encaminhado, de imediato, para as Urgências do Hospital Público mais próximo.

No momento da Alta Médica, do sinistrado deve **solicitar o Relatório do Episódio de Urgência**, caso haja necessidade de continuação do tratamento, **o Sinistrado tem 5 (cinco) dias** para se apresentar na Clínica da Rede Convencionada mais próxima da sua residência fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro, carimbada pela A.F.G.

SITUAÇÕES NÃO URGENTES

O Sinistrado deverá contactar a Entidade responsável da Rede Clínica de Prestação de Cuidados de Saúde através do número: 925409184 (dias úteis das 9h-19h): Através deste contacto telefónico será indicado o prestador clínico mais indicado, [Rede Clínica Allianz Acidentes Pessoais](https://redeclinica.allianz.pt/) <https://redeclinica.gaseguros.pt/> de acordo com o local de residência e da lesão verificada.